
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0054/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de ANA PAULA DA SILVA, LINDINALVA MARIA DA SILVA e IRECE DOS SANTOS ALVES".

A PRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 567/2014, datada de 07 de fevereiro de 2014, referente ao Processo TC nº 1390158-8;
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 3485/2021, datada de 30 de junho de 2021, referente ao Processo TC nº 2058614-0;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 6960-56.2014.8.17.0640 (AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL);
CONSIDERANDO o que consta no requerimento de Benefício de Pensão por Morte datado 09 de outubro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **ANA PAULA DA SILVA, (Pensão Temporária)**, companheira, Portadora do RG nº 5.481.730 SSP/PE, CPF nº 014.311.604-58, a **LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES, (Pensão Temporária)**, Filha menor, Portadora do RG nº 9.676.161 SDS/PE, CPF nº 704.672.664-76, e **IRECE DOS SANTOS ALVES, (Pensão Vitalícia)**, viúva, Portadora do RG nº 1.557.398 SDS-PE, CPF nº 221.041.194-72, dependentes do ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA, Ativo**, Matrícula nº 2204, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE 04, Lotado na Secretaria de Cultura, Portador do RG nº 4.398.466 SSP/PE, CPF nº 239.509.604-06, falecido em **02 de Abril de 2013**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º Inciso I, Artigo 47º Inciso II, Art. 48 Incisos I e II, e Art. 49 § 2º da Lei Municipal nº 3891/2013, e Art. 56 Incisos II, V alínea "c", item 4 e 6 da Lei Municipal nº 4345/2017.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos à Lindinalva Maria da Silva Alves retroativos a 02 de Abril de 2013, à senhora Irece dos Santos Alves 02 de Abril de 2013, à senhora Ana Paula da Silva, retroativos a 09 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 0000040/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84126

Garanhuns, 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2021. Edição 2897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>